



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DO DIA **CINCO DE AGOSTO** DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, ÀS QUATORZE HORAS E DEZESSETE MINUTOS, POR MEIO VIRTUAL, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DA SENHORA VICE-REITORA, PROFESSORA SONIA LOPES VICTOR, E DOS CONSELHEIROS ADRIANO FORTES MAIA, AGNALDO SILVA MARTINS, ALEXANDRE CURTISS ALVARENGA, ANDRÉ GUSTAVO VASCONCELLOS COSTA, ANDRÉ WILLIAN HOLLAIS, ANTÔNIO LUIZ ROSA, CARLOS EDUARDO SCHMIDT CASTELLANI, FERNANDA MONTEIRO BARRETO CAMARGO, JAIR CARLOS CHECON DE FREITAS, JOSÉ ANDRÉ LOURENÇO, LEONARDO DE RESENDE DUTRA, MARIA APARECIDA DE CARVALHO, MARSHAL COSTA LEME, PATRICIA GOMES RUFINO ANDRADE, ROBSON COSTA DE SOUSA, ROSELY MARIA DA SILVA PIRES, THAIS LETÍCIA PINTO VIEIRA, VITOR ESTEVÃO SILVA SOUZA, VIVIAN CHAGAS DA SILVEIRA, CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO, EDNILSON SILVA FELIPE, VALDEMAR LACERDA JUNIOR, ILANE COUTINHO DUARTE LIMA, MILTON RANGEL E GABRIELA BICALHO GOMES MARTINS. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, O SENHOR PRESIDENTE, O MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO, E OS CONSELHEIROS GILEAD MARCHEZI TAVARES E JOSÉ LUIZ MARQUES ROCHA. **AUSENTES** OS CONSELHEIROS ARIANY PALAURO, EMANUEL DOS REIS COUTO, JOÃO LUCAS NASCIMENTO MARIANO, LINN SADAT SILVA QUEMELLI E THOMPSON ALENCAR GRIFFO MENDENVAL. ESTEVE PRESENTE AINDA, SEM DIREITO A VOTO, O CONSELHEIRO FÁBIO ALEXANDER FAJARDO MOLINARES, SUPLENTE DO CONSELHEIRO ANTÔNIO LUIZ ROSA. UMA REPRESENTAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS PERMANECE VAGA.

Havendo número legal, a Senhora Presidente, com a palavra, declarou aberta a 11ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, anunciando que seria transmitida pelo canal do YouTube “Conselhos Superiores da Ufes”. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** Foi apreciada e aprovada por unanimidade a ata da 1ª Sessão Extraordinária de 4 de julho de 2024. **02. COMUNICAÇÃO:** A Senhora Presidente, com a palavra, informou que a Ufes se fez representar na 5ª Conferência de Ciência e Tecnologia, em Brasília, nos dias 30 e 31 de julho, e 1º de agosto deste ano, com a entrega de um plano de inteligência artificial ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

além de várias participações. O Magnífico Reitor teve a oportunidade de conversar com a ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação Luciana Santos sobre algumas contribuições para áreas estratégicas no Espírito Santo, entre as quais se encontram a saúde, inteligência artificial, ciências oceânicas, agroecologia e fotônica. Uma matéria pertinente a essa produtiva participação foi encaminhada ao Portal do Servidor. A Senhora Vice-Reitora pôde acompanhar uma mesa de discussão da tecnologia assistiva para pessoas com deficiência no sentido da melhoria da qualidade de vida e inserção no mundo do trabalho, e na ocasião, fez questionamentos sobre a educação, dado o caráter fundamental do ensino e da formação de pessoas em geral, em especial dos estudantes da nossa Universidade, tanto na graduação quanto na pós-graduação, tendo em vista que os recursos da Ufes para essa finalidade ainda são muito limitados. **03. EXPEDIENTE: INCLUSÃO:** A Senhora Presidente, com a palavra, solicitou a inclusão do DOC. AVULSO Nº 23068.061364/2023-81 – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES – DCE – Alteração da representação discente neste Conselho. Aprovada por unanimidade. **EXCLUSÕES:** Não houve. **INVERSÃO DE PAUTA:** A Senhora Presidente, com a palavra, propôs que o ponto de pauta incluído ocupasse a primeira posição, proposição essa aprovada por unanimidade. O Conselheiro Robson Costa de Sousa, com a palavra, solicitou que o ponto 04.10 da pauta original passasse à posição 04.06. O Conselheiro Agnaldo Silva Martins, com a palavra, solicitou que o ponto 04.07 da pauta original passasse para a posição 04.05. Em discussão, em votação, as inversões de pauta foram aprovadas por unanimidade. **04. ORDEM DO DIA: 04.01 DOC. AVULSO Nº 23068.061364/2023-81 – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES – DCE** – Alteração da representação discente neste Conselho. A Senhora Presidente, com a palavra, fez a leitura do Ofício nº 32/2024 do DCE, *in verbis*: “Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal do Espírito Santo – DCE UFES. União Nacional dos Estudantes – UNE. Ofício nº: 32/2024. Vitória, 04 de agosto de 2024. À Secretaria de Órgãos Colegiados Superiores Assunto: Alteração nominal da representação discente no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). O Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal do Espírito Santo (DCE UFES) vem por meio deste ofício solicitar a alteração da seguinte indicação da representação discente para o CEPE: SUPLENTE: Salem Constantine de Mendonça Oliveira Santos TITULAR: João Lucas Nascimento Mariano A pessoas sinalizadas acima devem ser removidas do CEPE e substituídas pelas seguintes indicações, respectivamente: SUPLENTE: Gabriela Bicalho Gomes Martins Número de matrícula: 2020204083 E-mail: gabbicmar@gmail.com TITULAR: Denety Will da Vitoria Número de matrícula: 2023101843 E-mail: denety.vitoria@edu.ufes.br As demais representações do referido conselho seguem as mesmas. Atenciosamente, Yasmin Wassoller Sant’ana Diretora de Articulação do DCE-UFES.” Em discussão, em votação, a alteração foi aprovada por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E OITO BARRA DOIS MIL E VINTE E QUATRO. 04.02 DOC. AVULSO Nº 23068.035053/2024-48 – CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS – CEFD** – Homologação da prorrogação do mandato dos representantes do CEFD, Conselheiros **Rosely Maria da Silva Pires**, titular, e **Luis Irapoan Jucá da Silva**, suplente, neste Conselho, pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 1º/8/2024. A Senhora Presidente, com a palavra, fez a leitura do extrato de ata da reunião do CEFD que aprovou a prorrogação dos mandatos dos referidos conselheiros. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E VINTE E QUATRO. 04.03 PROC. DIGITAL Nº 23068.031031/2024-17 – ANTONIO LUIZ ROSA** – Homologação do *ad referendum* deste Conselho que aprovou a proposta de alteração da Resolução nº 52/2017



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

do Cepe, que estabelece critérios de avaliação de desempenho para fins de progressão, promoção e aceleração da promoção na carreira do Magistério Superior. O Conselheiro Robson Costa de Sousa, com a palavra, fez a leitura do parecer do relator, Conselheiro **José Luiz Marques Rocha**, ausente com justificativa a esta sessão, e do parecer da Comissão de Política Docente, favoráveis à aprovação da referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO OITENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E VINTE E QUATRO. 04.04 PROC. DIGITAL Nº 23068.027664/2024-12 – RITA DE CÁSSIA DE ALMEIDA LANDI – Recurso/desligamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (RESTRITO). A Conselheira **Rosely Maria da Silva Pires**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer de pedido de vista, favorável à aprovação do referido recurso. Em seguida, a relatora, Conselheira **Vivian Chagas da Silveira**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, contrários à aprovação do referido recurso. Em discussão, em votação, o parecer da CPPG foi aprovado por maioria, com declaração de voto contrário do Conselheiro Alexandre Curtiss Alvarenga, *in verbis*: “Eu, Alexandre Curtiss Alvarenga, membro deste Conselho como representante do Centro de Artes, diante das alternativas colocadas na avaliação do processo referido acima, considerei ambas as opções bem fundamentadas e justas, em suas lógicas intrínsecas. O trabalho da relatora, Conselheira Vivian Chagas da Silveira, foi completo e cuidadoso. Sua conclusão, coerente com o interesse institucional. As considerações do pedido de vista, de autoria da Conselheira Rosely Maria da Silva Pires, também foram razoáveis e bem fundamentadas, embora em outra perspectiva. Decidi meu voto pelo exposto pela Conselheira Rosely por considerar que a insistente tentativa da requerente – Rita de Cássia de Almeida Landi – ainda poderia ser recebida e administrada pela instituição, com acompanhamento e orientação de alguma instância voltada para gerenciar conflitos – no meu entender, a principal causa do problema, visto que não me pareceu que este tivesse bases cognitivas ou de alguma incapacidade de aprendizado por parte da interessada. Vitória, 22 de agosto de 2024.” Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESENTA BARRA DOIS MIL E VINTE E QUATRO. 04.05 PROC. DIGITAL Nº 23068.010924/2024-11 – COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS – CCCS/CCHN – Alteração do número de vagas em PPCs dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado, vespertino e noturno, de Ciências Sociais, *Campus* Goiabeiras. O Conselheiro Fábio Alexander Fajardo Molinares, com a palavra, fez a leitura do parecer do relator, Conselheiro **Antônio Luiz Rosa**, e do parecer da Comissão de Ensino, Graduação e Extensão, favoráveis à aprovação da referida alteração. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixadas as **RESOLUÇÕES NÚMEROS NOVENTA, NOVENTA E UM, NOVENTA E DOIS E NOVENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E VINTE E QUATRO. 04.06 PROC. DIGITAL Nº 23068.061710/2023-21 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS – PPGCTA/CCAE – Projeto de Criação do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em nível de Doutorado Acadêmico em Ciência e Tecnologia de Alimentos. O relator, Conselheiro **Vitor Estevão Silva Souza**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favoráveis à aprovação do referido projeto. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO NOVENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E VINTE E QUATRO. 04.07 PROC. DIGITAL Nº 23068.058658/2023-26 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE – PPGNS/CCS – Projeto de Criação do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em nível de Doutorado Acadêmico em Nutrição e Saúde. O Conselheiro Vitor Estevão Silva Souza, com a palavra, fez a********



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

leitura do parecer da relatora, Conselheira **Gilead Marchezi Tavares**, ausente com justificativa a esta sessão, e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favoráveis à aprovação do referido projeto. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO NOVENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E VINTE E QUATRO**. O Conselheiro Robson Costa de Sousa, com a palavra, parabenizou a Universidade pela criação dos cursos, lembrando que eles demandam maior carga horária, reforçando a ideia de que é necessária a contratação de mais professores e técnicos a fim de garantir a qualidade dos cursos ofertados. **04.08 PROC. DIGITAL Nº 23068.008098/2023-69 – CLECIO JOSE MORANDI DE ASSIS** – Solicitação constante no Documento Apensado nº 23068.037027/2023-73 de reconsideração da Decisão nº 39/2023-Cepe. O relator, Conselheiro **Robson Costa de Sousa**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Política Docente, contrários à aprovação da referida solicitação. Em discussão, em votação, aprovado por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESENTA E UM BARRA DOIS MIL E VINTE E QUATRO**. O Conselheiro Robson Costa de Sousa, com a palavra, solicitou que todas as Resoluções elaboradas por este Conselho ou sempre que for necessário haja uma manifestação jurídica que ratifique a legalidade do ato. Nesse instante a Senhora Presidente, com a palavra, propôs a prorrogação da sessão por uma hora, aprovada por maioria. **04.09 PROC. DIGITAL Nº 23068.050901/2021-04 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – SEAD** – Proposta de alteração da Resolução nº 51/2015 do Cepe, que organiza a estrutura e regulamenta o funcionamento da Câmara de Graduação no âmbito da Ufes. O relator, Conselheiro **Agnaldo Silva Martins**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino, Graduação e Extensão, favoráveis à aprovação da referida proposta. A discussão avançou até o art. 5º da proposta de Resolução, quando faltou quórum. **05. PALAVRA LIVRE:** A Conselheira Cláudia Maria Mendes Gontijo, com a palavra, despediu-se deste Conselho, agradecendo pela participação e parceria, inclusive no trato das questões concernentes à Prograd, tendo em vista que essa pró-reitoria terá à frente outra docente de grande competência. A Senhora Presidente, com a palavra, agradeceu à conselheira pela contribuição a este Conselho. O Conselheiro Alexandre Curtiss Alvarenga, com a palavra, agradeceu à conselheira por seu trabalho no Cepe, destacando a importância da Prograd na Instituição e a capacidade da docente de enfrentamento das dificuldades durante períodos muito conturbados, refletindo que, mesmo em meio à criação de cursos de mestrado e doutorado, a base da Ufes é a graduação. Sem mais a tratar, a Senhora Presidente, com a palavra, encerrou a sessão às 18 horas e 1 minuto. Do que era para constar, eu, Raquel Paneto Dalvin, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos senhores conselheiros presentes.